



Memorial de Cálculo de População e Saídas de Emergências

(SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL)

Conforme Instrução Técnica 08

1) Classificação da edificação

a) Quanto à ocupação, de acordo com o anexo do Decreto 46.595/2014:

Grupo	Ocupação/Uso	Divisão	Descrição	Exemplos
H	Serviço de Saúde e Institucional	H-6	Clínicas médicas e consultórios em geral (todos sem internação)	Postinho de Saúde PSF

b) Quanto à altura, dimensões em planta e características construtivas, de acordo, respectivamente, com as Tabelas 1, 2 e 3 da Instrução Técnica 08:

Tabela 1 - Classificação das edificações quanto à altura

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Baixa	H ≤ 12,00 m

Tabela 2 - Classificação das edificações quanto às suas dimensões em planta

Natureza do enfoque	Código	Classe da edificação	Parâmetros de área
Quanto à área total St (soma das áreas de todos os Pavimentos da edificação)	R	Edificações pequenas	St < 930 m ²

Tabela 3 - Classificação das edificações quanto às suas características construtivas

Código	Tipo	Especificação
X	Edificações em que o crescimento e a propagação do incêndio podem ser fáceis e onde a estabilidade pode ser ameaçada pelo incêndio	Edifícios em que estão presentes as seguintes condições: a) Não possuam TRRF, mesmo que existam condições de isenção na IT06; b) Não possuam compartimentação vertical completa, de acordo com a IT 07, mesmo que existam condições de isenção na legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais.

2) Cálculo da população

As saídas de emergência são dimensionadas em função da população da edificação.



De acordo com os coeficientes da tabela 4 da Instrução Técnica 08, considerando sua ocupação, dada na Tabela 1 do Decreto 46.595/2014.

Tabela 4 - Dados para o dimensionamento das saídas

- **Indústria**

Ocupação		População	Capacidade da "U" de passagem		
Grupo	Divisão		Acessos e descargas	Escadas e rampas	Portas
H	H-6	Uma pessoa por 7,0 m ² de área	60	45	100

3) Distâncias máximas a serem percorridas

Tabela 5 - Distâncias máximas a serem percorridas

Tipo de edificação	Grupo e divisão de ocupação	Sem chuveiros automáticos	
		Mais de uma saída	
		Térreo (piso de descarga)	Demais andares
X	Qualquer	35,00 m	50,00 m

4) Número de saídas nos pavimentos

Tabela 6 - Número de saídas e tipos de escada

Altura (em metros)		H ≤12	
Ocupação			
Grupo	Divisão	Nº de Saídas	Tipo Escada
H	H-6	1	Não Enclausurada (NE)

Cálculo de Dimensionamento

a) **População (conforme tabela 04):**

- **Pavimento Térreo (conforme planta de área de cálculo da população)**

Área considerada para cálculo: $196,87\text{m}^2 \div 7\text{m}^2 \text{ p/ pessoa} = 29 \text{ pessoas}$

ADOTADO: 30 PESSOAS TOTAL

b) **Largura das saídas dos "ACESSOS E DESCARGAS" (conforme item 5.4.1 da**



Instrução Técnica 08):

$$N = P / C$$

N = número de unidades de passagem

P = população

C = capacidade da unidade de passagem conforme tabela 04 Sendo:

$$N = 30 / 60 = 0,50 \approx \underline{2 \text{ unidades de passagem}}$$

$$L = N \times 0,55 \text{ (Largura saída de emergência)}$$

$$L = 2 \times 0,55 = 1,10\text{m}$$

*** Todos os corredores internos de circulação estão com largura superior a 1,10m.**

c) Largura das saídas das "ESCADAS E RAMPAS" (conforme item 5.4.1 da Instrução Técnica 08):

$$N = P / C$$

N = número de unidades de passagem

P = população

C = capacidade da unidade de passagem conforme tabela 04 Sendo:

$$N = 30 / 45 = 0,67 \approx \underline{2 \text{ unidades de passagem}}$$

$$L = N \times 0,55 \text{ (Largura saída de emergência)}$$

$$L = 2 \times 0,55 = 1,10\text{m}$$

*** A edificação não possui escadas que serão utilizadas como rota de fuga, sendo assim o item da norma em específico não se aplica.**

d) Largura das saídas das "PORTAS" (conforme item 5.4.1 da Instrução Técnica 08):

$$N = P / C$$

N = número de unidades de passagem

P = população

C = capacidade da unidade de passagem conforme tabela 04 Sendo:

$$N = 30 / 100 = 0,30 \approx \underline{2 \text{ unidades de passagem}}$$

$$L = N \times 0,55 \text{ (Largura saída de emergência)}$$

$$L = 2 \times 0,55 = 1,10\text{m}$$

Conforme Tabela 06, é necessário a edificação possuir apenas 01 (uma) saída de emergência com largura mínima de 1,10m.

*** Temos 02 saídas de emergência, sendo a saída principal com largura superior a 1,10m, conforme exigido pela norma.**



META
CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS E PROJETOS LTDA.

Campestre, 12 de outubro de 2.026

Mateus Negri Aleixo
Engenheiro Civil
CREA MG n.º 238.889/D